

PORTARIA-CGJ Nº 736, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Código de validação: 897780B1A6
PORTARIA-CGJ - 7362023

Altera a PORTARIA-CGJ-6492023, que dispõe sobre a realização de Inspeções Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no ano de 2023.

O DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos art. 30, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 15, §4º do Código de Normas da CGJ/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA-CGJ – 6492023, que designou a realização da inspeção extraordinária nas Serventias Extrajudiciais do 1º e 2º Ofício de Presidente Dutra, para o período de 27 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

Art. 2º Designar o juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Imperatriz, Dr. André Bezerra Ewerton Martins, para presidir os trabalhos, com apoio dos servidores da Coordenação das Serventias Extrajudiciais para lhe assessorar.

Art. 2º Durante a inspeção não ficará suspenso o atendimento nas Serventias Extrajudiciais.

Art. 3º Finda cada inspeção, deverá ser apresentado relatório circunstanciado pelo Juiz Auxiliar responsável, o qual será submetido a este corregedor-geral da Justiça para aprovação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
2º Vice-Presidente
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/02/2023 19:31 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

Informações de Publicação

30/2023	17/02/2023 às 16:01	22/02/2023
---------	---------------------	------------